



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2º/2018

Coordenadora: Profa. Dra. Bader Burihan Sawaia

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval

Estarão abertas, no período de **09/04/2018** a **27/04/2018**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Psicologia: Psicologia Social da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estão disponíveis na página da internet www.pucsp.br/pos.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 27 de abril às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá “finalizar a inscrição”.

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO configura a efetivação da inscrição.** É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **1º semestre de 2018** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **30 de abril a 04 de maio de 2018**.

6. MESTRADO – 09 (NOVE) VAGAS

6.1. NÚCLEOS DE PESQUISA

- INANNA – Investigação de teorias de Gênero, sexualidade e diferenças
- NUPLIC – Lógicas Institucionais e Coletivas
- NEHPSI – História da Psicologia
- NUPRAD – Práticas Discursivas no Cotidiano: Direitos, Riscos e Saúde
- NUTAS – Trabalho e Ação Social
- NUPMOS – Psicologia Política

6.2. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **27 de abril de 2018 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) carta expondo as razões da escolha do Curso de Mestrado em Psicologia Social da PUC-SP e indicando a opção por um ou mais Núcleos de Pesquisa;

f) pré-projeto de dissertação (ver roteiro no final deste Edital);

g) *curriculum vitae*/lattes atualizado.

6.3. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**27/04/2018 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.4.1. Prova escrita

- Versará sobre um ou mais temas de Psicologia Social e o candidato deverá escolher uma abordagem de análise, de acordo com seu interesse.

- **Data: 14/05/2018**

- **Horário: 10h às 12h**

- **Local: sala a confirmar**

- Trazer, para consulta, algum "manual de redação", visto que a qualidade da redação terá peso na avaliação da prova.

6.4.2. Entrevista

- **Data: 14 a 16/05/2018**

- Local: Rua Ministro Godói, 969- 4º andar – sala 4E-10

Na sala da prova terá a informação sobre data e horário das entrevistas.

6.4.3. Aceitação por Orientador aprovado pelo Programa

6.5. BIBLIOGRAFIA

- ALVES, G. *Trabalho e Subjetividade: o espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- FREUD, S. *Mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro, Imago (Ed. Standard Brasileiras das Obras Psicológicas Completas), 1930. Vol. XXI, Caps. 1 a 4.
- GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana*. Rio de Janeiro, Vozes, 1999. Introdução e capítulos I e VII.
- GONZÁLEZ-REY, F. *O social na Psicologia e a Psicologia no social*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- HABERMAS, J. Individuação através da socialização: sobre a teoria da subjetividade de George Herbert Mead. In: *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1990. p. 183-234.
- IBAÑEZ, T. O giro lingüístico. In: IÑIGUEZ, L., Coord. *Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2004. Cap. 1, p. 19-49.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

- JACÓ-VILELA, Ana Maria; SATO, Leny (orgs). *Diálogos em Psicologia Social*. Porto Alegre, ABRAPSO-Sul, 2007. p. 257-274 e p.13-47.
- LACAN, J. Subversão do sujeito e dialética do desejo. In: *Escritos*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1960/1998, p. 807-842.
- LANE, S.T.M. Consciência - alienação e ideologia e A Psicologia Social e uma nova concepção do homem. In: LANE, S.T.M.; CODO, W. (orgs), *Psicologia Social: o homem em movimento*. São Paulo, Brasiliense, 1999.
- LOURAU, R., 1993. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro. Editora UERJ. (todo este material está publicado na Revista Eletrônica Mnemosine, v.3, n.2, 2007).
- MASSIMI, M. Matrizes do pensamento em Psicologia Social na América Latina. In, CAMPOS, R.H.F.; GUARESCHI, P.A. (orgs), *Paradigmas em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 32-57.
- MEAD, G. Tópico 25: El 'yo' y el 'mi' como fases de la persona; Tópico 34: La comunidad y la institución. In: *Espíritu, persona e sociedad*, 2.ed. Buenos Aires, Paidós, 1972. p.218-224 e 278-288.
- NYE, Andrea. Teoria Feminista e as filosofias do homem. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1995.
- VIGOTSKI, L. S. Sobre os Sistemas Psicológicos. In: *Teoria e Método em Psicologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- ZIZEK, S. Como Marx inventou o sintoma? In: Zizek, S. (org.), *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro, Contraponto, 1996. Cap. 3.

6.6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo de 6 (seis) meses, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

7. DOUTORADO – 07 (SETE) VAGAS

7.1. NÚCLEOS DE PESQUISA

- NEXIN - Psicologia Social e Dialética: Exclusão / Inclusão Social
- INANNA – Investigação de Teorias de Gênero, Sexualidade e Diferenças
- NUPLIC - Lógicas Institucionais e Coletivas
- NEHPSI - História da Psicologia
- NUTAS – Trabalho e Ação Social
- NUPMOS – Psicologia Política



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

7.2. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **27 de abril de 2018 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES;

- na falta do Diploma de Mestrado, a inscrição pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES, ou Declaração oficial da instituição com data de previsão de Defesa Pública, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) Carta expondo as razões da escolha do curso de Doutorado em Psicologia Social da PUC-SP e indicando a opção por um ou mais Núcleos de Pesquisa;

h) *curriculum vitae* / lattes atualizado;

i) pré-projeto de tese de doutorado (ver roteiro no final deste Edital);

j) dissertação de mestrado.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

7.3. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**27/04/2018 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

7.4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.4.1. Entrevista

- **Data: 14 a 16/05/2018**

- Local: Rua Ministro Godói, 969 - 4^o andar – sala 4E-10

- **No dia 10/05/2018** enviar mensagem para o Programa no endereço eletrônico: pssocial@pucsp.br para informação sobre data e horário do agendamento da entrevista.

7.4.2. Aceitação do candidato por um orientador aprovado pelo Programa.

7.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo de 6 (seis) meses, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

8. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DISSERTAÇÃO / TESE

Com um mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, o pré-projeto deverá atender aos seguintes itens:

8.1. TÍTULO

O título deve permitir identificação do tema da pesquisa



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

8.2. PROBLEMA DA PESQUISA

Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa; no caso dos candidatos ao Doutorado, apresentar também uma formulação, ainda que provisória, da tese a ser defendida.

8.3. JUSTIFICATIVA

Dizer da relevância científica da pesquisa, utilizando uma bibliografia básica.

8.4. OBJETIVO

Definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral.

8.5. MÉTODO

Indicar, justificando, os meios para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

8.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Indicar a bibliografia, dizendo quais normas adotou – p. ex. ABNT, APA, Manual ou as normas de alguma revista científica em Psicologia.

9. RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **14/06/2018 a partir das 15 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

10. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

11. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social ocorrerão no período de **18 a 19 de junho de 2018**.

Mestrado

- Dia **18/06/18** - às **14h** – reunião e matrícula na sala do Programa

Doutorado

- Dia **19/06/18** – às **14h** – reunião e matrícula na sala do Programa

LOCAL: Rua Ministro Godói, 969 – 4º andar – sala 4E-10 – Perdizes – São Paulo

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente** pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- cópia da Cédula de Identidade (RG);
- cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado).

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social

****** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:

- duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;
- requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- uma foto 3x4 recente.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado ou Doutorado que terá início no segundo semestre de 2018.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail pssocial@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8520.

São Paulo, 5 de abril de 2018

Profa. Dra. Bader Burihan Sawaia
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Psicologia: Psicologia Social